

Resolução 091/92-CONSEPE

Prorroga prazo de afastamento de Professor para conclusão de Doutorado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 1.255/91, originário da FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em 12.02.1992 e aprovado pelo plenário deste Conselho em 24.03.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar, até 31.08.1992, o afastamento do Professor ABILIO LENZI, lotado no Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, para conclusão de Curso de Doutorado em desenvolvimento na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de março de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente